

PARECER JUR DICO

PROCEDIMENTO DE LICITA  O N  9/2021-08 PMBGA

MODALIDADE: PREG O ELETR NICO

TIPO: menor pre o

Senhor Pregoeiro,

Vem a esta Assessoria Jur dica o presente processo, devidamente autuado e numerado, dando prosseguimento ao tr mite processual, para an lise e aprova  o das minutas de Edital, de Contrato e demais anexos com vistas   deflagra  o do procedimento licitat rio para a AQUISI  O DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, DID TICOS E PEDAG GICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNIC PIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA. .

Incumbiu-se a Procuradoria do Munic pio, de analisar e manifestar sobre o processo licitat rio na modalidade Preg o Eletr nico, que possui como objeto a AQUISI  O DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, DID TICOS E PEDAG GICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNIC PIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA. .

Ao processo encontram-se acostados os seguintes documentos: **(1)** - Solicita  o do Ordenador de Despesas do munic pio para abertura de Procedimento Licitat rio, visando a aquisi  o do objeto supracitado; **(2)** - Termo de Refer ncia, esmiu ando os crit rios e procedimentos para a futura contrata  o; **(3)** - Despacho da Secretaria Municipal de Finan as, informando que h  disponibilidade or ament ria e dota  es or ament rias espec ficas; **(4)** - Pesquisa de Mercado e Mapa Comparativo de Pre os; **(5)** - Autoriza  o da Ordenadora de Despesas para a abertura do procedimento em tela; **(6)** - Portaria de Nomea  o do Pregoeiro e Equipe de Apoio; **(7)** - Autua  o do Pregoeiro, atribuindo ao procedimento a nomenclatura PREG O ELETR NICO N  AQUISI  O DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, DID TICOS E PEDAG GICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNIC PIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA. ; **(8)** - Despacho   Assessoria Jur dica para an lise do processo.

  o relat rio.

Trata-se de licita  o, na modalidade Preg o Eletr nico, tendo como objeto a AQUISI  O DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, DID TICOS E PEDAG GICOS

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA. .

Insta observar, que nos termos da Lei nº. 10.520/02, o **Pregão** "é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances".

As despesas serão pagas com recursos, previsto na dotação orçamentária do exercício atual: Exercício 2021 Atividade 1004.041220052.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1311.081220494.2.057 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1412.101220126.2.076 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1513.121221005.2.101 Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Analizando o processo, verificamos que possui todos os procedimentos necessários.

Verificando o edital, constatamos que o mesmo possui todos os requisitos exigidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93.

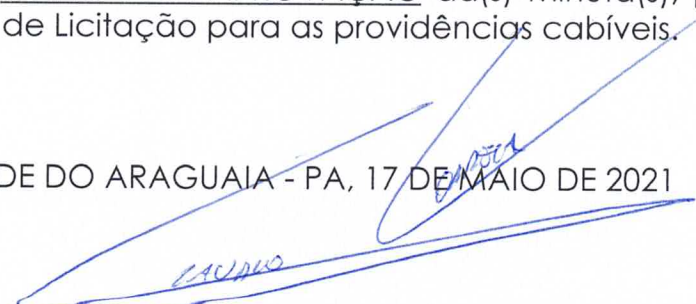
No que tange a minuta de contrato, também possui todos os requisitos exigidos pelo artigo 55 da Lei 8.666/93.

Finalmente, recomendamos a publicidade da licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, OPINO PELA APROVAÇÃO da(s) minuta(s), propondo o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É o parecer, SMJ.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 17 DE MAIO DE 2021



CLAUDIO RIBEIRO CORREIA NETO
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PA Nº 12.875